



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 239/2014

Fixa o valor a ser pago a título de auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria Conjunta nº 01/2014 do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º Fixa o valor a ser pago a título de auxílio-alimentação, de que trata o Ato nº 2/2003 da Presidência do Tribunal, em R\$ 751,96 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao valor diário de R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos), a contar de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de abril de 2014.

MARIA ROSELI MENDES DE ALENCAR

Desembargadora-Presidente

